Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800 6449060

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 061/2023	**PROCESSO SEI**: 00093-00000499/2023-40
CONTRATANTES	**Companhia Energética de Brasília - CEB, CEB Geração S.A., CEB Lajeado S.A. e CEB Participações S.A.**, situadas no Edifício ION, SGAN Q 601, BL H, Ala Laranja, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70830-018, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 00.070.698/0001-11, nº 04.232.314/0001-70, n.º 39.683.726/0001-01 e nº 03.682.014/0001-20, respectivamente.
REPRESENTANTES LEGAIS PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A.	
DIRETOR-PRESIDENTE	**EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA**, brasileiro, casado, advogado, natural de Aquidauana/MS, cédula de identidade nº [redacted] - SSP/DF, CPF nº [redacted].897.191-[redacted], residente e domiciliado nesta Capital.
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINACEIRO E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES	**BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO**, brasileiro, casado, contador, natural de Goiânia/GO, RG n.º [redacted]-SSP/GO, CPF nº [redacted].945.311-[redacted], residente e domiciliado nesta Capital.
REPRESENTANTES LEGAIS PELA CEB GERAÇÃO S.A.	
DIRETOR-GERAL	**PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO**, brasileiro, natural de Barreiras/BA, RG n.º [redacted] SSP/DF, CPF n.º [redacted].198.341-[redacted], residente e domiciliado nesta Capital.
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINACEIRO	**BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO**, brasileiro, casado, contador, natural de Goiânia/GO, RG n.º [redacted]-SSP/GO, CPF nº [redacted].945.311-[redacted], residente e domiciliado nesta Capital.
REPRESENTANTES LEGAIS PELA CEB LAJEADO S.A.	
DIRETOR-GERAL	**JOÃO WELLISH**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, natural do Rio de Janeiro/RJ, CREA-DF [redacted], CPF [redacted].109.791-[redacted], residente e domiciliado nesta Capital
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINACEIRO	**JAIRO FERNANDO MECABÔ**, brasileiro, solteiro, advogado, natural de Campos Novos/SC, RG [redacted]-OAB/DF, CPF [redacted].491.339-[redacted], residente e domiciliado nesta Capital
REPRESENTANTES LEGAIS PELA CEB PARTICIPAÇÕES S.A.	
DIRETOR-GERAL	**EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA**, brasileiro, casado, advogado, natural de Aquidauana/MS, cédula de identidade nº [redacted] - SSP/DF, CPF nº [redacted].897.191-[redacted], residente e domiciliado nesta Capital.
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	**ANA PAULA GEHM HOFF**, brasileira, casada, advogada, natural de Passo Fundo/RS ,Identidade nº [redacted] SSP/DF, CPF [redacted].781.681-[redacted], residente e domiciliada nesta Capital.
Todos assistidos pelo **CONSULTOR JURÍDICO, MURILO BOUZADA DE BARROS**, brasileiro, divorciado, advogado, natural de Brasília/DF, OAB-DF nº [redacted], CPF n.º [redacted].319.701-[redacted] e tendo a Responsável Técnica, **FERNANDA SANTIAGO SALES**, Mat. [redacted], da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.	
CONTRATADA	**CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.**, situada na Av. Rebouças, 3.970 – 26º e 27º andares, Ed. Eldorado Business Tower, Pinheiros/SP, CEP: 05.402-918, inscrita no CNPJ sob o nº 03.502.099/0001-18.
REPRESENTANTES LEGAIS	
	LEANDRO MARTINEZ RAYMUNDO, brasileiro, securitário, casado, portador da identidade nº [redacted], inscrito no CPF sob o nº [redacted].651.668-[redacted], residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Procurador, o sr.

PRESIDENTE	**WELLINGTON JOSÉ SODRÉ** brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] SSP/ES, inscrito no CPJ sob o nº [redacted].698.216-[redacted], residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, conforme procuração documento SEI nº 128788635.
VICE-PRESIDENTE	**LUCIANO ALVES SANTOS**, brasileiro, securitário, casado, portador da identidade nº [redacted], inscrito no CPF sob o nº [redacted].209.948-[redacted], residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Procurador, o sr. **WELLINGTON JOSÉ SODRÉ** brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] SSP/ES, inscrito no CPJ sob o nº [redacted].698.216-[redacted], residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, conforme procuração documento SEI nº 128788635.
RESPONSÁVEL TÉCNICO	**MILLY HIRAE HYUNMI DO**, brasileira, securitária, portadora da identidade nº [redacted], inscrita no CPF sob o nº [redacted].682.818-[redacted], residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP.
DADOS ESPECÍFICOS	
VIGÊNCIA DO CONTRATO	**Prazo de Vigência**: 30 (trinta) meses. **Termo Inicial**: a partir da publicação no DODF.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA	O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação no DODF.
VALOR DO CONTRATO	**R$ 229.000,00** (duzentos e vinte e nove mil reais).
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço global.

O presente Contrato é regido pelo CEBLic – Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações na forma e sob as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo visa alterar os termos da Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para Administradores – D&O (Directors & Officers), objetivando a proteção, conforme o caso, de práticas de atos regulares de gestão em nome da Companhia Energética de Brasília - CEB, CEB Geração S.A., CEB Lajeado S.A. e CEB Participações S.A., e demais empresas nas quais a CEB possui participação acionária de reclamações de natureza administrativa, arbitral, judicial, tributária, trabalhista, previdenciária, cível, criminal, regulatória ou de qualquer outra natureza, referentes às atividades desempenhadas, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, com vistas a substituição da apólice originária por nova apólice a ser emitida pela seguradora com período de vigência reduzido, de 15/12/2023 a 30/04/2024, mediante o pagamento de prêmio proporcional à totalidade dos meses de cobertura, possuindo como referência o montante de prêmio que a CEB entendeu devido pelos 30 meses de Contrato, conforme memória de cálculo constante no Anexo I do projeto básico.

Parágrafo Primeiro – A substituição deu-se para ajustar o período de cobertura para o período reduzido acima, tendo em vista tratativas de resolução consensual do contrato originário, a qual se dará na data de encerramento da cobertura, qual seja, 30.04.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global deste contrato passará a ser de **R$ 34.362,54** (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e seguirá conforme anexo I da Carta (137516301).

Parágrafo Primeiro - O pagamento será realizado conforme item 17 do Projeto Básico (124136455), sendo para fins de cota parte a seguinte tabela:

Empresa	CNPJ	Diretores	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	CAE	Quantidade	Valor por Empresa
Companhia Energética de Brasília CEB	00.070.698/0001-11	7	16	8	3	34	R$ 19.152,89
CEB Geração S.A.	04.232.314/0001-70	4	0	3	-	7	R$ 3.943,24
CEB Lajeado S.A.	03.677.638/0001-50	3	7	3	-	13	R$ 7.323,16
CEB Participações S.A.	03.682.014/0001-20	4	0	3	-	7	R$ 3.943,24
Total						**61**	**R$ 34.362,54**

Parágrafo segundo - No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal aqui aditado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente de um só teor e efeito, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB:

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

Diretor-Presidente

BRAS KLEYBER BORGES TEODORO

Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores

PELA CEB GERAÇÃO S.A.:

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

Diretor-Geral

BRAS KLEYBER BORGES TEODORO

Diretor Administrativo Financeiro

PELA CEB LAJEADO S.A.:

JOÃO WELLISH

Diretor-Geral

JAIRO FERNANDO MECABÔ

Diretor Administrativo Financeiro

PELA CEB PARTICIPAÇÕES S.A.:

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

Diretor-Geral

ANA PAULA GEHM HOFF

Diretora Administrativo Financeira

CONSULTOR JURÍDICO:

MURILO BOUZADA DE BARROS

Consultor Jurídico

PELA CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.:

WELLINGTON JOSÉ SODRÉ

Procurador

LUCIANO ALVES SANTOS

Vice-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Santos**, **Usuário Externo**, em 22/04/2024, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wellignton José Sodre**, **Usuário Externo**, em 23/04/2024, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO WELLISCH - Matr.0000707-h**, **Diretor(a)-Geral**, em 23/04/2024, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Matr.50085**, **Diretor(a)-Geral**, em 24/04/2024, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GEHM HOFF - Matr.00000020**, **Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a)**, em 24/04/2024, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JAIRO FERNANDO MECABÔ - Matr.0006775-h**, **Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a)**, em 24/04/2024, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h**, **Diretor(a)-Presidente**, em 24/04/2024, às 20:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h**, **Diretor(a)-Geral**, em 24/04/2024, às 20:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h**, **Diretor(a)-Geral**, em 24/04/2024, às 20:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO BOUZADA DE BARROS - Matr.0004602-7**, **Consultor(a) Jurídico(a)**, em 25/04/2024, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO - Matr.0005497-6**, **Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a)**, em 25/04/2024, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO - Matr.0005497-6**, **Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a) e de Relações com Investidores**, em 25/04/2024, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao documento_conferir&id_orgao_acesso_externo 0 verificador **138717043** código CRC **BDC3BF0B**.